



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

Resolução CME nº. 008, de 28 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a oferta da Educação Infantil no âmbito do Município nos termos do Plano Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) e Lei Federal nº. 12.796/2013, e balizar as normatizações para o egresso nesta Modalidade de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, e considerando a plenária do dia 28 de outubro de 2016, e registrado na ATA nº. 013/2016; ficando revogada a Resolução CME, Nº. 002, de 09 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normatizações para a matrícula na Educação Infantil Municipal de Paulo Bento, obedecendo ao detalhado:

- Obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil de crianças que completem 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

ano que ocorrer a matrícula; as crianças que completam 6 anos após o dia de 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil; a frequência escolar na Educação Infantil não é pré-requisito para efetuar matrícula no Ensino Fundamental, por motivo de que o ambiente escolar objetiva o aprendizado e a primeira colocação social extra-familiar da criança.

- As vagas na Creche e Pré-escola prioritariamente serão oferecidas próximas as residências das crianças;
- A matrícula da criança deve estar efetivada ou em vias de encaminhamento para poder frequentar à Educação Infantil;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento – RS, 28 de outubro de 2016.

Daniel Marin
Presidente do Conselho Municipal
de Educação - Paulo Bento - RS